



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA: 029/2022

O Prefeito Municipal no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor, mais notadamente a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO no Município de Antônio Carlos-MG será leiloado espaço público para a instalação de barracas, por ocasião da Festa XXXI Flequeijo, que será realizada no mês de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53 da Lei 8.666/93, que permite a designação de Leiloeiro, que ficará responsável pela condução desse leilão que será realizado,


RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer as atribuições de Leiloeiro Administrativo, o Sr. PABLO HERTHEL CANDIAN, portador do RG MG-7.585.894 e do CPF 035.656.516-52, como responsável pela condução do leilão que será realizado para autorização provisória, precária e onerosa de pontos (barracas) para comercialização de produtos variados durante o XXXI Flequeijo.

Art. 2º O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei nº 8.666/93 e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 9 de agosto de 2022.


MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal